

matriculacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

79692

ficha

1

de São Bernardo do Campo

Em 6 de abril de 1998.

IMÓVEL : Apartamento n.º 132, tipo "B", localizado no 13.º andar do Bloco 13, denominado Edifício Granada, integrante do PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES, situado à Rua Tiradentes, n.º 1.837, com a área útil de 53,00m², área comum de 12,637m², totalizando a área construída de 65,637m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0304%. Ao apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga descoberta, para um veículo de passeio, em local indeterminado no estacionamento.

PROPRIETÁRIA : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS METALURGICOS DO ABCD, C.G.C. 51.138.758/0001-21, com sede à Rua Conde Francisco Matarazzo, 445, em São Caetano do Sul, SP.

REGISTRO ANTERIOR : Matrícula n.º 61.700, aberta em 26 de abril de 1990.

O Oficial,


(VICENTE DO AMARAL GURGEL)

R.1, em 6 de abril de 1998.

Pela escritura particular de 15 de dezembro de 1997, a proprietária, acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$41.453,36, dos quais R\$1.100,00 são referentes à utilização dos recursos da conta vinculada de F.G.T.S., à MARCOS GONZALEZ, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, RG. 18.969.294-7-SSP-SP, CPF n.º 139.904.238-60; e MONICA ADAMELK, brasileira, solteira, maior, caixa, RG. 27.559.623-0-SSP-SP, CPF n.º 250.399.248-01, residentes e domiciliados na Av. Barão de Mauá, n.º 325, nesta cidade.

O Oficial,


(VICENTE DO AMARAL GURGEL)

R.2, em 6 de abril de 1998.

Pela escritura mencionada no R.1, os adquirentes acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CGC/ME 00.360.305/0001-04, para garantir

-CONTINUA NO VERSO-

2005

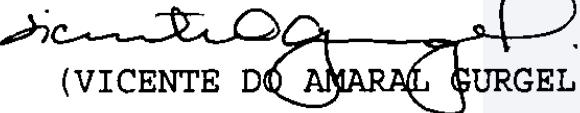
0 130

0 130

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

dívida no valor de R\$32.177,36, que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais, consecutivas, do valor total inicial de R\$338,13, incluídos juros à taxa nominal de 6,0621%a.a. e seguros, vencendo-se a primeira em 15/1/1998.

O Oficial,


(VICENTE DO AMARAL GURGEL)

R.3, em 5 de maio de 2003.

Em cumprimento ao Mandado expedido em 01 de abril de 2003, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta comarca de São Bernardo do Campo, assinado pelo MM. Juiz de Direito da vara respectiva, Dr. Gersino Donizete do Prado, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi HIPOTECADA JUDICIALMENTE, nos autos da Ação de Cobrança e Procedimento Sumário, Processo nº 0670/02, requerida pelo CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.163.783/0001-04, estabelecido na Rua Tiradentes, 1837, nesta cidade, em face de MARCOS GONZALEZ, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, RG nº 18.969.294-7-SSP-SP, CPF 139.904.238-60, residente na Rua Tiradentes, nº 1837, bloco Granada, apto 132, Jardim Irajá, nesta cidade. Valor da causa em R\$672,49.

O Escrevente Autorizado,


(MARCIO ANTONIO FILINTO)

AV.4, em 1 de agosto de 2005.

Nos termos da escritura pública de Cessão de Créditos, de 18 de março de 2002, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Brasília/DF, Livro 2323-E, apresentada em forma de certidão expedida pelo mesmo Cartório, em 10 de maio de 2004, procedo a presente averbação para constar que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, CEDEU e TRANSFERIU seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob o nº 2, desta matrícula, à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 03/04, em Brasília/DF., cessão essa operada pelo valor de R\$34.693,69. O título, com as demais cláusulas e condições, está sendo microfilmado

* CONTINUA NA FICHA 2. *

matrícula
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
79.692ficha
2

Em 1 de agosto de 2005

nesta data.

A Escrevente,


(CAROLINA NEUBERN DE SOUZA)

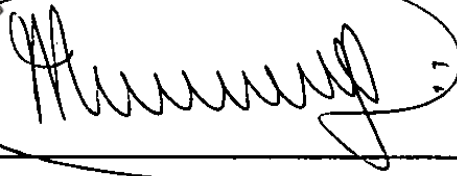
O Oficial,


(ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA)

Av.5, em 9 de fevereiro de 2009.

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 03 de outubro de 2008, aditado em 07 de janeiro de 2009, pelo MMº Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Celso Lourenço Morgado, extraído dos autos da Ação de Procedimento Sumário, processo nº 564.01.2003.021442-3/000000-000, ordem nº 1740/03, movida pelo PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES - EDIFÍCIO GRANADA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.163.783/0001-04, com endereço na Rua Tiradentes, nº 1.837, Bloco 13, Jardim Irajá, nesta cidade, em face de MARCOS GONZALES e MONICA ADAMELK, ambos anteriormente qualificados, residentes na Rua Tiradentes, nº 1837, apartamento nº 132, Bloco 13, Jardim Irajá, nesta cidade, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da causa de R\$827,55 (fevereiro/2008), figurando os executados, Marcos Gonzales e Monica Adamelk, anteriormente qualificados, como depositários do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,



HEITOR BECHELLI

AV.6, em 24 de setembro de 2009.

Nos termos da Carta de Arrematação expedida aos 30 de janeiro de 2006, pela agente fiduciária COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.263.331/0001-80, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 97, 7º andar, na cidade de São Paulo/SP, em favor da credora EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, anteriormente qualificada, instruído com documento de valor venal setembro/2009, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 003.047.012.980.

O Escrevente Autorizado,

Continua no Verso

matricula
79.692

ficha
2
verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

[Signature]
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

R.7, em 24 de setembro de 2009.

Pela Carta de Arrematação referida na Av.6, em virtude da execução extrajudicial movida em face de MARCOS GONZALEZ e MONICA ADAMELK, ambos anteriormente qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi ARREMATADO pela credora EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, anteriormente qualificada, pelo valor de R\$45.000,00.

O Escrevente Autorizado,

[Signature]
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.8, em 24 de setembro de 2009.

Nos termos da Carta de Arrematação referida na Av.6, procedo a presente averbação para constar que, em razão da Arrematação retro registrada, fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob o nº 02, nesta matrícula, em razão da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, anteriormente qualificada, ter tornado-se credora de si mesma

O Escrevente Autorizado,

[Signature]
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.9, em 18 de outubro de 2021.

Prenotação nº 551.825, de 24 de setembro de 2021.

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 03 de setembro de 2021, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, extraído dos autos da Execução Civil, processo nº 0021442-77.2003.8.26.0564, antigo nº 564.01.2003.021442-3/000000-000, ordem nº 1740/03, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA averbada sob o nº 5, nesta matrícula, restando o imóvel livre da referida construção. Selo Nº: 1223173310000AV9M7969221Z.

O Escrevente Autorizado,

[Signature]
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital